

De: SESAN.

Para: Secretaria de Administração e Logística.

Assunto: Manifestação - Recurso – Pregão nº 160/2024 PMN.

I. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO:

Trata-se de recurso apresentado pela empresa TAG Engenharia, alegando que a empresa vencedora do certame, HARPRO Soluções para Saneamento, apresentou documentos divergentes quanto a um dos equipamentos exigidos, e não apresentou a CAT conforme solicitado no edital.

A empresa recorrida apresentou contrarrazões.

O processo veio para manifestação da SESAN.

II. MANIFESTAÇÃO:

1. ERRO FORMAL NO MODELO DO INVERSOR:

Neste caso, a alegação de erro formal no modelo do inversor, se sanada com documentação comprobatória, entendemos que não deveria levar à desclassificação da Harpro, em respeito ao princípio da razoabilidade. O erro de digitação não deveria, por si só, justificar a desclassificação da HARPRO.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Neste caso, o edital solicita:

- Certidões de Acervo Técnico (CATs) que comprovem a experiência da empresa em atividades semelhantes às descritas no objeto da licitação.
- Quantidade mínima de CATs para atender diferentes capacidades de bombas booster:

I.3 unidades de 7,5 CV

II.1 unidade de 15 CV

III.1 unidade de 30 CV

IV.1 unidade de 50 CV

Após a análise, entendemos que, de acordo com o edital, a empresa HARPRO atende ao requisito de qualificação técnica, tendo apresentado os atestados e CATs que comprovam conformidade com as exigências do edital. Os documentos apresentados demonstram características técnicas iguais ou superiores às descritas no termo de referência, bem como atendimento à quantidade mínima de 50% do solicitado neste certame.

III. CONCLUSÃO:

Desta feita, diante do exposto, sugerimos a Comissão de Licitação o não provimento do recurso, requerendo o prosseguimento do certame.

Navegantes, 16 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Henrique Richetti Caron
CPF: ***.433.450-**
Data: 17/12/2024 08:45:58 -03:00



Henrique Richetti Caron
Engenheiro Sanitarista
SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SESAN

Assinado eletronicamente por:
CARLA DOMBEK
CPF: ***.746.049-**
Data: 17/12/2024 09:06:33 -03:00



Carla Dombek
Assessora Técnica I
SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SESAN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDGTN-GFJC5-T6J5P-J4NTR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Henrique Richetti Caron (CPF ***.433.450-**) em 17/12/2024 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,895974 Long: -48,653926
	Precisão: 3326 (metros)
Autenticação	henrique.caron@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
ppuZdAkwLQQYYH1yS+jWihZS4E6DQcRAcc4lw0ZnAc=	
SHA-256	

- ✓ CARLA DOMBEK (CPF ***.746.049-**) em 17/12/2024 09:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,895900 Long: -48,675700
	Precisão: 16063 (metros)
Autenticação	sesan.engenharia@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
XwmjghCg+P5sD0mui0hcprODHbMIK69DZb2GM33c+aM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/CDGTN-GFJC5-T6J5P-J4NTR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>